

A "POPULORUM PROGRESSIO" NA TRADIÇÃO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

FERNANDO BASTOS DE ÁVILA, S. J.

A Encíclica Populorum Progressio, assumindo posição em favor dos povos subdesenvolvidos, foi acusada de exorbitar da competência pastoral do Sumo Pontífice. A posição, entretanto, é assumida a partir de uma tomada de consciência mais clara das exigências da mensagem evangélica, e deve ser julgada à luz de duas questões fundamentais: o problema por ela levantado é ou não é o grande problema da humanidade contemporânea? os meios por ela propostos são ou não são justos e eficazes? O desenvolvimento integral de todo o homem e de todos os homens só é possível mediante o desenvolvimento solidário da humanidade; êste, por sua vez, só encontrará sua força de aceleração e seu princípio interno de coesão na medida em que arrastar para a obra comum a mobilização de todos os recursos disponíveis, —recursos humanos e recursos materiais. É êste o sentido fundamental do angustiado apêlo de PAULO VI aos responsáveis pelos destinos das nações, antes que seja demasiado tarde.

A ENCÍCLICA *Populorum Progressio* que o SS. PAPA PAULO VI promulgou no dia da Ressurreição, 26 de março de 1967, parece estar fadada a se tornar um sinal de contradição, talvez de maiores contradições do que as suscitadas pela publicação da *Mater et Magistra* em 1961, por JOÃO XXIII, de saudosa memória. É o que parece ser lícito concluir da veemência dos ataques e dos encômios,

como das disparidades das fontes donde procedem. Pela primeira vez, a Agência Tass distribuiu à imprensa soviética os trechos que julgou mais importantes do documento pontifício. Pela primeira vez, o *Wall Street Journal* o atacou, como documento no qual já se teria infiltrado a inspiração marxista. O tema comum a quase tôdas as críticas é o da exorbitância do pronunciamento papal: que a Igreja cuide do pastoreio das almas; porém não se meta nos problemas terrenos.

De fato, não há dúvida que a Encíclica é menos doutrinal que programática; ela toma posição em face do problema do subdesenvolvimento. Pela primeira vez, na história das encíclicas sociais, o centro de perspectiva começa a deslocar-se: o subdesenvolvimento não é focalizado de fora ou de cima, do ponto de vista das sociedades avançadas, como se se tratasse de um problema cuja solução dependesse apenas da generosidade complacente dos povos afluentes e de uma hábil adaptação dos princípios que garantem a sua prosperidade. Na *Populorum Progressio* o subdesenvolvimento é assumido por dentro; o Papa se identifica e se solidariza com os povos desfavorecidos e, em nome dêles, interpela a consciência das nações prósperas. Será isto exorbitar de sua missão espiritual? Talvez o fôsse, se tal interpelação se fizesse em nome do ódio, de rancores mal contidos, de frustrações coletivas, ou em nome das exigências de equilíbrio da economia internacional, ou da necessidade de expansão de mercados pelo aumento do poder aquisitivo das populações marginais. Mas, não é êsse o caso. O Papa declara logo na Introdução da Encíclica que assume uma posição diante do problema a partir de uma tomada de consciência das exigências da mensagem evangélica: "Apenas terminado o Segundo Concílio Vaticano, uma renovada tomada de consciência das exigências da mensagem evangélica obriga a Igreja a colocar-se a serviço dos homens, para ajudá-los a captar tôdas as dimensões dêste grave problema (do pleno desenvolvimento) e convencê-los da urgência de uma ação solidária nesta mudança decisiva da história da humanidade" (1).

Só um católico talvez esteja em condições de aquilatar tôda a gravidade desta colocação do problema, mas só êle não tem direito de subestimá-la. Muitas crises na Igreja surgiram, e o fato não é tão antigo nem tão distante, de um impulso reformista que fazia apêlo a uma inspiração evangélica, contrapondo-a às decisões da hierarquia estabelecida. Vã tentativa de opor Igreja e Evangelho. Hoje é o próprio Pontífice Máximo que, invocando o Evangelho, engaja sua Igreja na luta contra o subdesenvolvimento. Como guarda supremo do depósito relevado, cabe a êle definir, em última instância, em que consistem, até onde vão as exigências da mensagem evangélica. Êste dever e esta competência um católico não lhe pode negar. CRISTO prenunciou com um dos sinais inconfundíveis de sua Igreja o fato, a imensa novidade para o mundo pagão, de que a boa nova era anunciada aos pobres: *pauperes evangelisantur*. A citação explícita dêste texto evangélico nesta Encíclica parece sugerir de modo suficientemente claro que a Igreja de CRISTO tinha a sensação de perder o seu sinal distintivo, de correr o risco de se tornar irreconhecível ao pagão moderno, se não levasse ao mundo dos pobres, ao mundo subdesenvolvido, a sua boa nova, a sua mensagem de solidariedade.

Ê dêste ponto de vista exclusivamente que a Encíclica deve ser julgada. Tôda a questão se resume em verificar dois pontos fundamentais: 1. se o problema focalizado pela Encíclica é ou não é o grande, o mais urgente problema com que se defronta a humanidade; 2. se os meios propostos para resolvê-lo, primeiramente são ou não justos, e, depois, são ou não eficazes.



O problema, focalizado, aliás, em várias passagens do documento pontifício, é o da condição dos povos subdesenvolvidos e da aguda consciência a que êsses povos chegaram da sua condição, e das dificuldades de superá-la. Ê a condição "daqueles que se esforçam por escapar da fome, da miséria, das enfermidades endêmicas,

da ignorância; que buscam uma participação mais ampla nos frutos da civilização, uma valorização mais ativa de suas qualidades humanas . . . (1) São aquêles que se esforçam por "ver-se livres da miséria, encontrar com mais segurança a própria subsistência, a saúde, uma ocupação estável. Participar ainda mais nas responsabilidades, fora de tôda opressão e ao abrigo de situações que ofendem sua dignidade de homens. Ser mais instruído. Em uma palavra, fazer, conhecer e ter mais, para ser mais, tal é aspiração dos homens de hoje, enquanto um grande número dêles se vê condenado a viver em condições que tornam ilusório êste legítimo desejo" (6).

É verdade que a miséria sempre existiu, mas o que é nôvo hoje e torna a situação contemporânea tremendamente ameaçadora é o fato da clara consciência coletiva que as populações marginalizadas adquiriram de sua situação: "Ao mesmo tempo, os conflitos sociais se ampliaram até tomar as dimensões do mundo. A viva inquietação que se apoderou das classes pobres, nos países que se vão industrializando, se apodera agora daqueles em que a economia é quase exclusivamente agrária: os camponeses adquirem, êles também, a consciência de sua miséria não merecida. A isto se acrescenta o escândalo das disparidades gritantes, não apenas no gozo dos bens, mas ainda mais no exercício do poder. Enquanto em algumas regiões uma oligarquia goza de uma civilização refinada, o resto da população, pobre e dispersa, está "privada de quase tôdas as possibilidades de iniciativa pessoal e de responsabilidade e muitas vêzes, inclusive vivendo em condições de vida e de trabalho indignas da pessoa humana" (9) (citação do *Gaudium et Spes*).

Tôda questão fundamental, dizíamos acima, se resume em saber se a situação descrita neste quadro, cuja veracidade ninguém põe em dúvida, e a consciência viva desta situação é ou não o grande problema. Para nos convençermos disto, se fôr o caso, poderiam ser úteis as seguintes ponderações.

1.^a Falar em miséria tornou-se um tópico tão explorado que muitas vêzes êle parece se reduzir a um como símbolo algébrico que se utiliza num raciocínio elegante. Per-

de seu trágico e doloroso conteúdo humano. Miséria é fome, é dor, são andrajos, é o barraco sórdido ou o canto de rua, é a revolta impotente diante do sofrimento e da morte, é a ignorância, o aviltamento da grandeza humana. Quando se fala no problema da miséria é preciso pensar na miséria real e hedionda como é e existe. Será preciso pensar na miséria como se nós fôssemos os miseráveis. Tôda a dificuldade de compreender a angústia desta Encíclica reside fundamentalmente nesta nossa incapacidade de pensar uma miséria que não seja uma mera e tranqüilizante abstração.

2.^a A miséria à qual o Papa se refere, é uma miséria que, sob suas diversas manifestações de fome, subalimentação, desabrigo, promiscuidade, ignorância, afeta hoje a bilhões de seres humanos. É uma miséria, pois, que, sob o simples aspecto de sua quantidade, constitui por si mesma um problema, ou mais exatamente um escândalo pavoroso. Não é a miséria do mendigo resignado que nos habituamos a encontrar em nosso caminho, na porta de nossa igreja, do mendigo que de certo modo conseguimos integrar pacificamente em nosso mundo como um elemento educativo para ensinar às crianças a piedade para com os pobres. É a miséria de povos, de regiões inteiras do globo. É verdade que a miséria sempre existiu, como é verdade até que nos países hoje desenvolvidos ela regrediu, graças à difusão dos benefícios da produção de tipo industrial a camadas crescentes da população. O Papa reconhece êste fato: "seria injusto que se atribuísse à industrialização mesma os males devidos ao nefasto sistema que a acompanha. Pelo contrário, é justo reconhecer a importância enorme da organização do trabalho para o progresso industrial da obra do desenvolvimento" (26). Mas o fato para o qual o Papa, na linha de JOÃO XXIII, procura chamar nossa atenção é precisamente que a questão social hoje assumiu as dimensões do mundo. Não se formula mais apenas em termos de disparidades de classes, dentro da mesma sociedade industrial, mas em termos de tensões entre povos que se disputam a sua sobrevivência no planêta. O problema está assim relacionado com o tremendo fenômeno da

explosão demográfica, a que o Papa se refere e sôbre o qual voltaremos oportunamente.

3.^a O que causaria espanto seria o fato que não se reconhecesse que esta situação da miséria real e consciente de bilhões de seres humanos constitui o grande problema da humanidade contemporânea. O que seria espantoso é que não se percebesse a extrema instabilidade da posição de equilíbrio em que se encontra a paz universal. Pela rapidez da difusão moderna dos meios de comunicação, a legião dos miseráveis é informada audiovisualmente de sua própria miséria e da distância, do contraste que a separa do conforto e do requinte das sociedades afluentes. A concientização dessas massas como ingrediente de sua explosão insurrecional se opera dia a dia de modo fulminante, criando dia a dia condições mais propícias para a emergência das lideranças messiânicas, último catalizador da explosão: "Neste caso, a tentação se torna tão violenta que ameaça arrastar para os messianismos prometedores, porém forjadores de ilusões. Quem não vê os perigos que há nêle de reações populares violentas, de agitações insurrecionais e de deslizamentos para as ideologias totalitárias? (11) E, mais abaixo, continua a Encíclica: "É certo que há situações cuja injustiça clama aos céus. Quando populações inteiras carentes do necessário, vivem numa tal dependência que os impede de tóda iniciativa e responsabilidade, da mesma forma que de tóda a possibilidade de promoção cultural e de participação na vida social e política, é grande a tentação de repelir com violência tão graves injúrias contra a dignidade humana" (30).

Mas não entendamos mal o sentido pelo qual ao Papa a situação descrita se afigura como sendo o grande problema contemporâneo. Não é porque ela ameaça a paz daquela porção de humanidade que já se libertou da miséria e que disporia dos meios de resolver os problemas. A miséria constitui escândalo em si mesma; não apenas nas eventuais ameaças que pode representar para nós, mas enquanto atinge seres humanos que são a imagem de Deus criador, que são realmente nossos irmãos, portadores de uma vocação ao mesmo esplêndido destino humano, cuja esperança é anun-

ciada por êste humanismo pleno, ao que se refere a encíclica (42). E se a miséria é também analisada pelo Papa sob seu aspecto ameaçador, é porque ela, como detonadora da revolta pode "engendrar novas injustiças, introduzir novos desequilíbrios e provocar novas ruínas" (31), isto é, deteriorar ainda mais a situação que oprime a humanidade espezinhada.

Passemos agora à análise dos meios propostos pela Encíclica para a solução do problema, meios que nos propúnhamos examinar sob o duplo ângulo de sua justiça e de sua eficácia.

É evidente, a uma simples leitura do documento pontifício que o Papa não tem a pretensão de apresentar um sistema nôvo, em substituição ao capitalismo liberal cujos efeitos nefastos êle denuncia (26). O Papa não se envolve nesta problemática de sistemas, que não é sua tarefa nem comportaria a premência do prazo histórico em que a situação acelera seu ritmo de autodeterminação. O que o Papa faz é propor uma linha concreta de ação, na esperança de que, engajados nela, os homens de todos os sistemas e de tôdas as ideologias se aproximem para o diálogo indispensável (54) e encontrem as bases para a elaboração de um sistema e de uma ideologia da convergência e da solidariedade.

A linha de ação proposta pelo Papa se pode resumir na idéia da mobilização racional e planejada de todos os recursos disponíveis, recursos em bens e recursos humanos, para o desenvolvimento. A ação proposta não se faz assinalar pela sua originalidade, mas pela veemência e universalidade de seu apêlo e pela pertinência de suas conseqüências. Parece que o simples enunciado da idéia que resume a Encíclica pleiteia pela sua justiça e sua eficácia.

A *mobilização racional e planejada* parece ser a única saída do impasse de um subdesenvolvimento que se acentua pela própria espiral da causação circular cumulativa na qual está envolvido. Não há mais país no mundo que não tenha, através de medidas mais ou menos drásticas, orientado o espontaneísmo da iniciativa privada para os objetivos do bem comum. Mobilização, entretanto, que não significa a su-

pressão da liberdade criadora de indivíduos e grupos, mas a criação de condições para seu mais pleno e racional exercício. "A simples iniciativa individual e o simples jôgo da concorrência não bastam para assegurar o êxito do desenvolvimento. Não é lícito aumentar a riqueza dos ricos e o poder dos fortes, confirmando a miséria dos pobres e tornando maior a escravidão dos oprimidos. São necessários programas para "encorajar, estimular, coordenar, suprir e integrar" a ação dos indivíduos e dos organismos intermediários. Pertence aos poderes públicos escolher e, mesmo impor, os objetivos a atingir, os fins a alcançar e os meios para os conseguir, e é a eles que compete estimular tôdas as forças conjugadas nesta ação comum. Tenham, porém, cuidado de associar a esta obra as iniciativas privadas e os organismos intermediários. Assim, evitarão o perigo de uma coletivização integral ou de uma planificação arbitrária que, privando os homens da liberdade, poriam de parte o exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Descendo ao exame dos meios concretos que a Encíclica propõe, devemos nos referir aos temas seguintes:

1. *O problema da revolução.* Não faltaram os que encontrassem na Encíclica a justificação doutrinal da revolução armada, a sua justificação como meio eficaz de justiça social. Julgamos absolutamente distorcida essa interpretação. A respeito da revolução, o documento pontifício contém: *a) uma advertência grave*, lembrando que situações cuja injustiça clama aos céus constituem uma grande tentação de repelir com violência as injúrias contra a dignidade humana (30). O Papa chama os céus por testemunho. Deus sofreu em sua carne a injustiça humana, e morreu de dor em uma cruz, que lembra muito a imagem de uma balança: *statera facta corporis*. Deus sabe pesar a dor humana. Uma revolução, desencadeando as paixões mais brutais, "engendra novas injustiças, introduz novos desequilíbrios e provoca novas ruínas" (31). Ela não se faz, pois, sem um imenso acervo de dor. Esta pesa num prato da balança. Mas não se deve esquecer que, no outro, se vai acumulando a imensa dor humana, silenciosamente e anônima, da injustiça e da miséria diariamente sofridas. Chega um momen-

to em que seu pêso é tão grande que a balança se inclina e a revolução pode explodir; b) *um repúdio formal*. A violência é uma tentação, à qual se deve resistir, precisamente porque ela engendra novas ruínas fragorosas que se somam às ruínas obscuras da miséria, e novas injustiças que se somam às velhas injustiças do mundo da "ordem pacífica". Daí o repúdio explícito: "não se pode combater um mal real à custa de uma desgraça maior" (31); c) *uma exceção* (que, aliás, é apresentada como não constituindo novidade na doutrina tradicional da Igreja pelo inciso *est quidem res pernota*); é a exceção que se refere ao caso da tirania, ou seja, da usurpação do poder para usá-lo em proveito próprio. O Papa se refere cumulativamente a um regime no qual os direitos primários da pessoa humana (direito à vida e à liberdade) não tenham nenhuma garantia; um regime no qual os interesses do bem comum sofrem grave detrimento e um regime no qual tudo isto se exerce de modo evidente e diuturno. Identificar simplesmente êste regime com a condição dos países subdesenvolvidos, como o Brasil, por exemplo, a fim de encontrar na Encíclica uma justificação doutrinal para a revolução armada, me parece uma distorção completamente alheia ao sentido do texto pontifício.

2. *A propriedade e a renda*. Não há, a meu ver, novidade doutrinal quanto a êsses temas. Mas há uma explicitação veemente da doutrina a respeito. A propriedade é reafirmada como um direito, mas o Papa adverte que não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto. Êle nunca pode ser exercido em detrimento do bem comum. No caso do aparecimento de conflitos, como sucedeu entre nós a propósito da reforma agrária, entre direitos privados adquiridos e as exigências comunitárias primordiais, afirma a Encíclica, numa aplicação do princípio da subsidiariedade, cabe ao poder público resolvê-los. Esta intervenção, entretanto, não pode ser arbitrária, mas deve realizar-se com a participação ativa das pessoas e dos grupos sociais (23). O fundamento desta posição doutrinal é o fundamento clássico da destinação universal dos bens que é reafirmado numa referência à autoridade de SANTO AMBRÓSIO, datando, pois, do século V: "Não dás da tua fortuna ao seres gene-

roso com o pobre; tu dás daquilo que lhe pertence. Porque aquilo que te atribuis a ti foi dado em comum para o uso de todos. A terra foi dada a todos e não apenas aos ricos" (23).

Este princípio comunitário do uso dos bens, se vale da propriedade, vale com mais força de renda, fruto da propriedade. O Papa infere deste princípio duas conclusões: o supérfluo dos ricos deve por-se a serviço dos pobres (49); as rendas provenientes da atividade e dos recursos nacionais não devem ser transferidas para o estrangeiro, com proveito apenas pessoal, mas são os primeiros recursos a serem aplicados pelos povos subdesenvolvidos na própria promoção econômica (24). É sabido que o Papa atinge aqui um problema sumamente delicado, mas baseado num evidente imperativo de justiça. Ninguém desconhece o fato da evasão de capitais privados dos países subdesenvolvidos, e das regiões subdesenvolvidas de certos países, em busca de melhores condições de rentabilidade e de segurança. Nestas condições parece quase uma impostura reclamar a ajuda estrangeira, se se levar em conta que essas rendas transferidas foram geradas também graças ao trabalho de uma comunidade nacional que nunca poderá beneficiar-se de sua capacidade produtiva.

As conclusões que Papa deduz do princípio de propriedade só podem ser entendidas por quem se der conta de uma situação de permanente injustiça criada pela concepção e pelo exercício individualístico do direito de apropriação individual: a grande maioria dos homens consegue, apenas consegue ou nem sequer consegue, um mínimo de subsistência, exclusivamente mediante um trabalho rude e penoso. Uma minoria se pode permitir, entretanto, um consumo suntuário que não tem proporção alguma com o seu trabalho, isto é, com aquilo com que contribui para o bem comum. É espantoso que esta injustiça não salte aos olhos, como é espantoso também que muitos não percebam a transparência do véu que a esconde ainda da maioria de injustiçados.

3. *A justiça internacional.* Na concepção da Encíclica, trata-se aqui apenas de uma simples extrapolação do

plano das relações entre pessoas e grupos, para o plano das relações entre os povos. Extrapolação calcada sobre o próprio fato histórico do novo dimensionamento planetário da questão social, e baseada no mesmo princípio da destinação universal dos bens. É bem perceptível, neste domínio, uma mudança de tônica entre a doutrina de JOÃO XXIII e a de PAULO VI. Enquanto o primeiro insiste na idéia de ajuda dos povos ricos aos povos pobres, PAULO VI enfatiza a idéia de que, assim como as relações entre pessoas só podem ser ordenadas à base da justiça, assim também as relações entre nações obedecem a uma justiça internacional que reconhece em tôdas sujeitos de deveres e de direitos inalienáveis. Esta justiça deve presidir especificamente, segundo PAULO VI, às relações de trocas, para que estas não venham a se deteriorar progressivamente em desfavor dos povos fornecedores de matérias-primas e de mercados para as economias industrializadas: "Ainda que fôsse consideráveis, seriam ilusórios os esforços feitos para ajudar, no plano financeiro e técnico, os países em via de desenvolvimento, se os resultados fôsse parcialmente anulados pelo jôgo das relações comerciais entre países ricos e países pobres. A confiança dêstes últimos ficaria abalada, se tivessem a impressão de que uma das mãos tira o que a outra lhes dá. As nações muito industrializadas exportam sobretudo produtos fabricados, enquanto as economias pouco desenvolvidas vendem apenas produtos agrícolas e matérias-primas. Aquêles, graças ao progresso técnico, aumentam rapidamente de valor e encontram um mercado satisfatório. Pelo contrário, os produtos primários provenientes dos países subdesenvolvidos sofrem grandes e repentinas variações de preço, muito aquém da subida progressiva do outros. Daqui surgem grandes dificuldades para as nações pouco industrializadas, quando contam com as exportações para equilibrar sua economia e realizar seu plano de desenvolvimento. Os povos pobres ficam sempre pobres e os ricos tornam-se cada vez mais ricos. Quer dizer que a regra da livre troca já não pode, por si mesma, reger as relações internacionais. Suas vantagens são evidentes quando os países se encontram mais ou menos nas mesmas condições de poder econômico: constitui estímulo

ao progresso e recompensa do esforço. Por isso os países industrialmente desenvolvidos vêm nela uma lei de justiça. Já o mesmo não acontece quando as condições são demasiado diferentes de país para país: os preços "livremente" estabelecidos no mercado podem levar a conseqüências iníquas. Devemos reconhecer que está em causa o princípio fundamental do liberalismo, como regra de transações comerciais.

Continua a valer o ensinamento de LEÃO XIII, na Encíclica *Rerum Novarum*: em condições demasiado diferentes, o consentimento das partes não basta para garantir a justiça do contrato, e permanece subordinada às exigências do direito natural a regra do livre consentimento. O que era verdade do justo salário individual também o é dos contratos internacionais: uma economia de intercâmbio já não pode apoiar-se sobre a lei única da livre concorrência, que freqüentes vezes leva à ditadura econômica. A liberdade das transações só é eqüitativa quando sujeita às exigências da justiça social.

Foi o que já compreenderam os próprios países desenvolvidos, que se esforçam por estabelecer no interior da sua economia, por meios apropriados, um equilíbrio que a concorrência, entregue a si mesma, tende a comprometer. Assim, muitas vezes sustentam sua agricultura à custa de sacrifícios impostos aos setores econômicos mais favorecidos. E também, para manterem as relações comerciais que se estabelecem entre países e países, particularmente em regime de mercado comum, adaptam políticas financeiras, fiscais e sociais, que se esforçam por restituir a indústrias concorrentes, desigualmente prósperas, possibilidades semelhantes.

Mas, não se podem usar nisto dois pesos e duas medidas. O que vale para a economia nacional, o que se admite entre países desenvolvidos, vale também para as relações comerciais entre países ricos e países pobres. Sem o abolir, é preciso ao contrário manter o mercado de concorrência dentro dos limites que o tornam justo e moral e, portanto, humano. No comércio entre economias desenvolvidas e subdesenvolvidas, as situações são demasiado desproporcionadas. A justiça social exige do comércio internacional, para ser

humano e moral, que restabeleça, entre as duas partes, pelo menos certa igualdade de possibilidades. É um objetivo a atingir a longo prazo. Mas, para o alcançar, é preciso, desde já, criar uma igualdade real nas discussões e negociações. Também neste campo se sente a utilidade de convenções internacionais num âmbito suficientemente vasto: estabeleceriam normas gerais, capazes de regular certos preços, garantir certas produções e sustentar certas indústrias nascentes. Quem duvida de que tal esforço comum, no sentido de maior justiça nas relações comerciais entre os povos, traria aos países em via de desenvolvimento um auxílio positivo, cujos efeitos seriam não só imediatos, mas também duradouros?" (56-61).

O pensamento da Encíclica, neste trecho, se apóia sobre uma teoria econômica que, embora aceita por muitos, não deixa de ser repudiada por alguns, grandes economistas. O importante, entretanto, para o Papa não é a teoria, que nem sequer menciona; o importante é o fato da dependência em que se encontram os povos pobres dos mercados internacionais, dos quais não podem participar em igualdade de poder de barganha e cujas oscilações acarretam graves crises econômicas, geralmente associadas a crises sociais e políticas. O importante é que o Papa interpreta aqui uma das grandes reivindicações dos povos periféricos, que antes de receber ajuda, prefeririam receber a justa remuneração dos produtos gerados pelo seu trabalho.

4. *O problema demográfico.* O Papa reconhece mais uma vez, como de resto já o fizera JOÃO XXIII, que a rápida expansão demográfica é, muitas vezes, um fator de bloqueio do desenvolvimento. "É bem verdade que um crescimento demográfico acelerado vem, com demasiada frequência, trazer novas dificuldades ao problema do desenvolvimento: o volume da população aumenta muito mais rapidamente que os recursos disponíveis, e cria-se uma situação que parece não ter saída. Surge, por isso, a grande tentação de refrear o crescimento demográfico por meios radicais". Mas PAULO VI, pela primeira vez, na tradição do pensamento social da Igreja, reconhece no Estado um direito de intervir no processo demográfico (37). Entrementes, é pre-

ciso confessar que esta intervenção é apresentada ainda em termos muito vagos: "promovendo uma informação apropriada e tomando medidas aptas", e é rigorosamente balizada pelas exigências da lei moral e o respeito à liberdade dos cônjuges. Para um católico, antes de um pronunciamento autêntico do Sumo Pontífice, à base dos estudos da comissão por êle nomeada, é impossível definir que informações serão apropriadas e que medidas poderão ser consideradas aptas, dentro das limitações fixadas. Nada autoriza no texto a afirmar que a Igreja endossa nova concepção do sentido total e da finalidade intrínseca do ato amoroso. Tudo se resume numa afirmação do dever do Estado de colaborar com os pais para que realizem o ideal de uma fecundidade responsável. "Sem direito inalienável ao matrimônio e à procriação, não existe dignidade humana. Em última análise, é aos pais que compete determinar, com pleno conhecimento de causa, o número de filhos, assumindo a reponsabilidade perante Deus, perante si próprios, perante os filhos que já nasceram e perante a comunidade a que pertencem, de acôrdo com as exigências da sua consciência, formada segundo a Lei de Deus autênticamente interpretada e sustentada pela confiança n'Êle" (37). Consideramos, entretanto, que êste alertar o Estado para seus direitos e deveres em matéria demográfica é de uma extrema gravidade. Êle não poderá tomar medidas arbitrárias que compulsoriamente imponham a todos uma fecundidade planejada, mas, como poder temporal, incompetente em matéria de consciência, haverá talvez de se encaminhar para uma solução eclética, fornecendo informações e medidas, de acôrdo com a consciência de cada um.

*

Víamos que o meio proposto pelo Papa para a supressão do problema da miséria é a mobilização de todos os recursos para o desenvolvimento. O desenvolvimento é o nome nôvo de paz.

Os recursos materiais, alimentados pelo que é gasto no supérfluo do consumo suntuário e pelo que é perigosamente derivado para a corrida armamentista, deveriam ser aplica-

dos na formação de um fundo internacional símbolo e instrumento da colaboração mundial, permitindo "superar as rivalidades estéreis e estabelecer um diálogo fecundo e pacífico entre todos os povos" (51).

O Papa procura mobilizar os recursos humanos através dos apelos patéticos que encerram a Encíclica: apelos aos católicos, aos cristãos, e aos crentes, a todos os homens de boa vontade, jovens, homens de Estado, cientistas. O Papa lhes oferece um esplêndido ideal para sua faina de cada dia: penetrá-la da consciência de que estão construindo um mundo melhor. Dá um sentido de amor ao que poderia reduzir-se à execução de uma rotina.

O desenvolvimento é nome novo da paz. Mas a que desenvolvimento se refere a Encíclica? Ao desenvolvimento integral do homem e ao desenvolvimento solidário da humanidade. É por este aspecto fundamental que a Encíclica se insere no que há de mais autêntico na tradição pastoral da Igreja. A Encíclica não é um texto técnico, um manual de desenvolvimento. É uma explicitação da mensagem religiosa e moral do Evangelho. Desenvolvimento integral do homem, porque o homem é portador de uma vocação divina: ser mais, fazer eclodir o que nêle é apenas germe, porque esta eclosão o haverá de abrir para a descoberta de seu destino transcendente e sobrenatural. Desenvolvimento integral do homem porque êle é criatura de Deus, e a sua plenitude é glória do Soberano Artífice: *Gloria Dei vivens homo*.

Desenvolvimento solidário da humanidade, porque é esta a forma concreta do movimento do amor, a realização de um reino, para cujo advento todos os cristãos rezam diariamente, reino de amor, de justiça e de paz, prefiguração terrestre do destino pelo qual Deus se engajou pessoalmente na esplêndida aventura humana.

Há momentos na evolução do organismo físico em que êste como que pressente a iminência de um mal irreparável, de uma ruína fatal. Êste pressentimento se exprime pela dor e pela angústia. O mesmo se passa no organismo social. O pressentimento de um grave perigo sensibiliza o corpo social e se manifesta numa angústia difusa, num sentimento

de insegurança e frustração. A angustiada Encíclica *Popolorum Progressio* é um primeiro grito de alerta, partido de um dos pontos mais sensíveis da humanidade unificada, do Pastor Supremo da Cristandade. E seu grito se resume nestas palavras: "Dignem-se ouvir-nos os responsáveis, antes que se torne demasiado tarde" (53).

EM TUDO SOBRE:

OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Descontos,
Depósitos e Cobranças



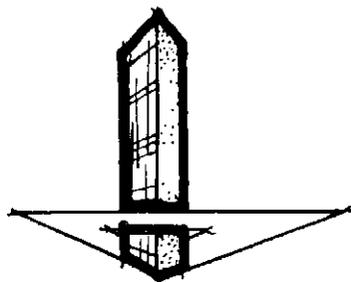
faz bons amigos...
com bons serviços!

BANCO
IRMÃOS GUIMARÃES S.A.

Matriz: Rua da Quitanda, 80 - Rio de Janeiro

11.453

ÃO FORTES
ENGENHARIA SA



ONSTRUÇÕES * **INCORPORAÇÕES** * **ADMINISTRAÇÕES**
IA MEXICO 21 **GRUPO** 202 **TELS. 22 22 15 - 32 39 29**